



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2422/PROAD/UFFS/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4/2026, tendo como objeto a aquisição de recargas de gases especiais, medicinais e industriais, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa no *Campus* de Laranjeiras do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 4/2026, tendo como objeto a aquisição de recargas de gases especiais, medicinais e industriais, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa no *Campus* de Laranjeiras do Sul:

- I - gestor titular: Evertom Licoviski, Assistente em Administração, Siape 2390689;
- II - fiscal técnico titular: Edmilson Jose Kleinert, Técnico de Laboratório, Siape 2385053;
- III - fiscal técnico suplente: Diogo José Siqueira, Técnico em Laboratório, Siape 1984417.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90039/2025, Processo nº 23205.031693/2025-48, contratada a empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2422/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 10:25)

CARLA BERWANGER
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROAD (10.46)
Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2422, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **0a4335d156**